



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Determina a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas de Assistente Administrativo para o estado do Rio Grande do Norte e Alagoas dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região- CREFITO-1, no uso de atribuições que lhe conferem a Lei Federal 6.316/1975.

Considerando a necessidade de preencher vaga de Assistente Administrativo seguindo os preceitos da Administração Pública e pela necessidade urgente de prestação dos serviços a fim de atender os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do interior do Rio Grande do Norte e da capital do estado de Alagoas;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, de contratação de pessoal por tempo determinado, a fim de suprir as necessidades do CREFITO-1;

Considerando que em 2024, as assistentes administrativas irão atingir o limite de 2 (dois) anos de contratação por prazo determinado e o serviço administrativo não poderá ser descontinuado;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo seletivo para 2 (duas) vagas de assistente administrativo, sendo uma no âmbito do Rio Grande do Norte, mais especificamente para trabalhar na delegacia do CREFITO-1 em Mossoró/RN e outra no âmbito de Alagoas, particularmente, na subsede de Maceió/AL.

Art. 2º - Todas as informações relativas ao processo seletivo de estágio serão publicadas no Portal da Transparência, Site e Redes Sociais do CREFITO-1, através de Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024.

Art. 3º - Nomear o assessor jurídico David Félix Ribeiro da Silva, OAB/PE 49.941, para que conduza o processo seletivo simplificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Transparência do CREFITO-1.

-assinado e datado digitalmente-
Dr. FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente